

A T A Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Aos oito dias do mês de março no ano de dois mil e dezesseis, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 422/2015 composta pelos membros Éilda Isolabella Mendes, Vanice Bolzan Paz e Paulo Arilton Muller de Lima, nos termos da Lei nº 10.520 de 17-07-2002, do Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de que trata o Edital nº 011/2016, destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática, solicitada por diversas Secretarias da Administração Pública, conforme especificações contidas no **anexo I**, parte integrante deste Pregão Presencial. Compareceram à licitação as seguintes empresas: A empresa **Abiteck Comercio de Eletrodomésticos e Informática Ltda, CNPJ nº 14.890.558/0001-02** representada por seu representante legal, Sr. Milton Renato Prereira da Silva, RG nº 6037976435; e **A empresa Tri Shop Informática Ltda, CNPJ nº 02.511.548/0001-21**, devidamente representada por seu sócio administrador, Sr. Alcione Joceli dos Santos Soares, RG nº 2020006512, a empresa **Tri Shop Informática Ltda** entregou sua credencial de acordo com o exigido no Edital do Pregão Presencial 011/2016, e a empresa **Abiteck Comercio de Eletrodomésticos e Informática Ltda** apresentou a declaração de empresa de pequeno porte sem a assinatura da sua contadora, Há de se mencionar que o excesso de formalismo deve ser mitigado, conforme Marçal Justen Filho, cita em seu livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos, 15ª edição, pág. nº 736 com as seguintes palavras: “existem claras manifestações doutrinárias e já há jurisprudência no sentido de que, na fase de Credenciamento, não deve haver rigidez excessiva; deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante, isso não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver uma certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase de credenciamento; convém ao interesse público, que haja o maior número possível de participantes”. Diante de tal posição a Pregoeira declarou credenciadas as empresas participantes, dando o prazo de (24) vinte e quatro horas para empresa **Abiteck Comercio de Eletrodomésticos e Informática Ltda** apresentar a declaração de empresa de pequeno porte assinada pela sua contadora, sob pena de desclassificação se a mesma não for apresentada. Passou-se ao recolhimento dos envelopes contendo as propostas e a documentação das empresas participantes. Abertos os envelopes das propostas e aberto à rodada de lances, ocorreram lances inferiores, conforme Mapa de Rodadas anexo, assinado pelos proponentes credenciados, que passa a ser parte integrante desta Ata, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens: A empresa **Tri Shop Informática Ltda** vencedora nos itens nºs 02, 03, 06, 07 e 09, com valor total de R\$ 21.026,00 (vinte e um mil e vinte e seis reais); e A empresa **Abiteck Comercio de Eletrodomésticos e Informática Ltda** vencedora nos itens nºs 01, 04, 05 e 08, com valor total de R\$ 8.731,00 (oito mil setecentos e trinta e um reais). Encerrada a sessão de lances, passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Fica consignado que as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016 encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento da Proposta Financeira. Após a abertura e conferência dos envelopes nº 02 Habilitação e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que os documentos da empresa **Tri Shop Informática Ltda** estão de acordo com o exigido no Edital Pregão Presencial nº 011/2016 e a empresa **Abiteck Comercio de Eletrodomésticos e Informática Ltda**, deixou de atender o item 7.1.6 do edital, sendo assim a pregoeira abre o prazo de (24) vinte e quatro horas para apresentação da mesma, sob pena de inabilitação. O valor global da licitação somou R\$ 29.757,00 (vinte e nove mil setecentos e cinqüenta e sete reais), os itens de números 07,08 e 09, no anexo I do edital, consta uma unidade, após conferência da solicitação dos Secretários requerentes constatou-se que o correto são 02 unidades e não 01, as empresas acima citadas e presentes declararam estar de acordo com a alteração dos referidos itens, no constante as unidades. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pela PREGOEIRA, os integrantes da EQUIPE DE APOIO e os representantes legais das empresas acima referidas.

Éilda Isolabella Mendes
Pregoeira

Vanice Bolzan Paz
Integrante da Equipe de Apoio

Paulo Arilton Müller
Integrante da Equipe de Apoio

Tri Shop Informática Ltda
Empresa

Abiteck Comercio de Eletrodomésticos e Informática Ltda
Empresa